



PROCESSO	ED-1000009469/2014
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0239-08-C/2018	

Aprova o relatório e voto fundamentado apresentados pela Conselheira Relatora e aprovado pela CED/CAU-SP, nos autos do processo ético-disciplinar acima referido.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo, nas dependências do Hotel Novotel Jaraguá, situado na Rua Martins Fontes, nº 71, Centro, em sua 11ª Reunião Plenária Ordinária de 2018, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o Art. 50, caput, da Resolução CAU/BR n.º 143/2017, e;

Considerando o relatório e voto fundamentado da Conselheira Relatora Arq. Urb. Anita Affonso Ferreira, bem como a Deliberação nº 38/2018-CED-CAU/SP referente ao processo ético-disciplinar ED-1000009469/2014;

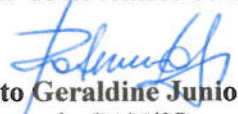
Considerando a solicitação de vistas dos autos pela Conselheira Arq. Urb. Tércia Almeida de Oliveira, a qual emitiu relatório e voto fundamentado favorável a aplicação da sanção ético disciplinar de suspensão da atividade de arquitetura e urbanismo em todo território nacional por 1 (um) ano e multa no valor de 10 anuidades,

**DELIBEROU:**

- 1 – Acatar o parecer da Conselheira Tercia Almeida de Oliveira, no sentido de julgar procedente a denúncia para aplicar ao Arquiteto e Urbanista Denunciado a sanção ético disciplinar de SUSPENSÃO da atividade de arquitetura e urbanismo em todo território nacional por 1 (um) ano e MULTA no valor de 10 (dez) anuidades por infração às regras 3.2.5. e 3.2.12. do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR.
- 2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP, após o trânsito em julgado da decisão.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo-SP, 29 de novembro de 2018.

  
**José Roberto Geraldine Junior**  
Presidente do CAU/SP



11ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro	Votação		
		A Favor do relatório e voto da relatora Anita Affonso Ferreira	A Favor do relatório e voto da relatora Tercia Almeida de Oliveira	Ausência
502	Alan Silva Cury			X
503	Cícero Pedro Petrica	X		
504	André Luis Queiroz Blanco	X		
506	Angela Golin	X		
507	Anita Affonso Ferreira	X		
508	Carlos Alberto Palladini Filho		X	
509	Carlos Alberto Silveira Pupo			X
511	Catherine Otondo			X
512	Claudio De Campos	X		
513	Claudio Zardo Búrigo	X		
514	Delcimar Marques Teodozio		X	
515	Denise Antonucci			X
516	Dilene Zaparoli	X		
517	Edson Jorge Elito		X	
518	Fernanda Menegari Querido	X		
520	Flavio Marcondes			X
521	Guilherme Carpintero De Carvalho		X	
522	Jose Antonio Lanchoti		X	
523	Jose Marques Carriço	X		
524	Jose Roberto Geraldine Junior		X	
525	Paulo de Falco Epifani	X		
526	Luiz Antonio De Paula Nunes	X		
527	Marcelo Martins Barrachi	X		
528	Marcia Helena Souza da Silva	X		
529	Marco Antonio Teixeira da Silva		X	
530	Marcos Cartum		X	
531	Maria Alice Gaiotto		X	
532	Maria Fernanda Avila De Sousa da Silveira		X	
533	Maria Rita Silveira De Paula Amoroso		X	
534	Mario Wilson Pedreira Reali			X





535	Marta Maria Lagreca De Sales		X	
536	Martin Gonzalo Corullon			X
537	Carolina Margarido Moreira		X	
538	Mel Gatti De Godoy Pereira	X		
539	Miguel Antonio Buzzar	X		
540	Miriam Roux Azevedo Addor		X	
542	Nancy Laranjeira Tavares De Camargo	X		
543	Nelson Goncalves De Lima Junior	X		
544	Paulo Marcio Filomeno Mantovani		X	
545	Poliana Risso Silva Ueda		X	
546	Rafael Paulo Ambrosio		X	
547	Rossella Rossetto			X
548	Ana Cristina Gieron Fonseca		X	
549	Salua Kairuz Manoel	X		
551	Tercia Almeida De Oliveira		X	
552	Valdir Bergamini		X	
553	Vanessa Gayego Bello Figueiredo			X
555	Sergio de Paula Leite Sampaio	X		

**Histórico da votação:**

**Reunião Plenária N°:** 11/2018 Ordinária

**Data:** 29/11/2018

**Matéria em votação:** Julgamento Processo Ético-Disciplinar n°100009469/2014

**Resultado da votação:** A Favor do relatório e voto da relatora Anita Affonso Ferreira (19) A Favor do relatório e voto da relatora Tercia Almeida de Oliveira (20) Ausências (17) Total (56)

**Ocorrências:** Voto de desempate proferido pelo Presidente José Roberto Geraldine Junior a favor do relatório e voto da relatora Tercia Almeida de Oliveira.

**Secretário da Reunião:**

**Presidente da Reunião:** Presidente do CAU/SP